

A EFICÁCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DE MANAUS

THE EFFECTIVENESS OF PUBLIC SAFETY POLICY IN THE METROPOLITAN REGION OF MANAUS CITY

Marcílio Rodrigues de OLIVEIRA

Universidade Federal do Amazonas (UFA)
marcilio.uea@hotmail.com

Augusto César Barreto ROCHA

Universidade Federal do Amazonas (UFA)
augusto@ufam.edu.br

Recebido em 06/2014 – Aprovado em 11/2014

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar se o aumento dos investimentos econômico-financeiros pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas tornou a instituição Polícia Militar mais eficaz no combate à criminalidade. Utilizando indicadores simples de coleta de dados para mensuração de políticas públicas. A estratégia de desenvolvimento do trabalho caracteriza-se como uma pesquisa explicativa, de análise documental e de campo. Onde se analisou os números de registros de ocorrências de crimes no período de 2009 a 2012, na Região Metropolitana da cidade de Manaus. O resultado da pesquisa aponta que nesse período há eficácia da Polícia Militar no combate à criminalidade na região metropolitana da cidade de Manaus. O estudo observou que essa eficácia melhorou após a implantação do programa “Ronda no Bairro”, devido o aumento do policiamento ostensivo na área da região metropolitana de Manaus.

Palavras-Chave: Gestão Pública, Políticas Públicas de Segurança, Região Metropolitana de Manaus.

Abstract

This article aims to examine whether increased economic and financial investment by the Department of Public Safety of the State of Amazonas made the institution more effective military police in fighting crime. Using simple indicators to collect data to measure public policies. The development strategy of the work is characterized as an explanatory research, document analysis and field. Which examined the record numbers of occurrences of crimes in the period 2009 the 2012, in the Metropolitan Region of Manaus. The research result shows that in this period there effectiveness of military police in combating crime in the metropolitan area of the city of Manaus. The study noted that efficacy improved after the implementation of the "Round the Neighborhood" program, due to the increased patrolling in the area of the metropolitan region of Manaus.

Keywords: Public Management, Public Security Policies, Metropolitan Region of Manaus.

1 INTRODUÇÃO

O cenário de incerteza apresentado na última década em todo o mundo, mormente no que tange a economia dos países. Mostra a grande dificuldade que os governantes têm em atender as demandas interna com suas políticas públicas.

Esse problema traz a baila questionamentos sobre a aplicação dos recursos públicos em políticas públicas de atendimento às principais demandas sociais, tais como educação, saúde e segurança. Exigindo cada vez mais por parte dos gestores o conhecimento de ferramentas, que possam contribuir para uma tomada de decisão mais eficaz.

Constitucionalmente a segurança pública, tem um percentual mínimo no orçamento para o atendimento de suas demandas, sendo um dos mais importantes. Entretanto, é necessário

analisarmos se: Esses investimentos são realmente eficazes? Se atendem verdadeiramente seus objetivos?

Para termos uma resposta para tal questionamento, desenvolveu-se este estudo com o objetivo de analisar se o aumento dos investimentos econômico-financeiros pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas tornou a instituição Polícia Militar, mais eficaz no combate a criminalidade. Buscando comparar os dados apresentados nos relatórios anuais de criminologia da instituição do ano de 2009 a 2012.

Nesse período deu-se a criação da Região Metropolitana da cidade de Manaus, ao mesmo tempo em que houve um grande aumento populacional, que contribuíram para o crescimento significativo da criminalidade, mormente nas áreas periféricas, fruto de um crescimento desordenado das cidades, onde a falta de um planejamento urbano, de oportunidades de estudos, de emprego, de moradia, deixaram os jovens ociosos, a mercê do crime organizado que se instalou nesses locais, ocupando muitas vezes o papel que deveria ser exercido pelo Estado. (SOARES, 2007), (BALLESTEROS, 2012).

ZALUAR (2007), em seus estudos, aponta que os locais que mais ocorrem a violência no Brasil são as periferias das grandes cidades, onde segundo a autora o Estado está mais ausente.

E que somente uma política de integração com a comunidade poderá dar início a esse processo de integração e assistência por parte do Estado aos menos favorecidos. Daí um dos fundamentos para o Estado, criar políticas públicas para o atendimento dessas necessidades.

Notícias são vinculadas constantemente sobre os desafios que a gestão pública tem para resolver os problemas da sociedade. Na cidade de Manaus

Estado do Amazonas, o problema da segurança pública não diverge dos demais estados brasileiros. Problemas estruturais, de pessoal, materiais, são evidentes nesse contexto, para uma cidade que tem uma população que cresce a cada ano mais do que a maioria das cidades brasileiras.

Isso exige maiores investimentos, e melhor gestão dos recursos públicos, por parte dos órgãos administrativos do Estado, sobre tudo, do executivo, que é o principal responsável de atender às demandas sociais, através das políticas públicas de segurança (PEREIRA, 2009).

Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP-AM). A partir do ano de 2011 foi implantado no Estado, através de uma parceria com o Governo Federal, a Política de Polícia Comunitária, com o objetivo de combater a criminalidade e também aproximar a polícia do cidadão.

Essa política recebeu o nome de “Ronda no Bairro”, o qual demandou um investimento significativo em estrutura física, construção de novas Delegacias Integradas de Policias, (DIP) material bélico, (armamentos, coletes balísticos, etc.), viaturas de duas e quatro rodas, além de uma seleção através de concursos públicos de novos policiais militares, entre eles alunos soldados e alunos oficiais, atendendo a política nacional de segurança pública, com objetivo de combater com mais eficácia a criminalidade no Estado do Amazonas.

Nesse contexto analisou-se neste estudo, se os aumentos dos investimentos econômico-financeiros em segurança pública no estado do Amazonas contribuíram para eficácia da Polícia Militar e dessa política na região metropolitana da cidade de Manaus, sendo que um dos objetivos dessa política foi o da diminuição da criminalidade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A GESTÃO PÚBLICA GERENCIAL E A REFORMA ADMINISTRATIVA

As características da nova administração pública nos mostra as transformações e reformas que o novo modelo gerencial conseguiu implantar a partir do ano de 1995 no estado brasileiro.

Segundo Bresser Pereira (1996), esse novo modelo gerencial implantado no Brasil, encontra suas raízes no modelo gerencial dos anos 60, nos países desenvolvidos como a Inglaterra e Estados Unidos. E traz como referência a ideia de transferir maior autonomia e responsabilidade aos administradores públicos.

No Brasil ficou conhecida como a segunda Reforma Administrativa, em substituição a Reforma Burocrática. Sua principal ênfase foi priorizar o atendimento ao cidadão, tendo como base o uso de novas ferramentas administrativas, mormente trazidas da administração privada, com enfoque na busca dos resultados.

A partir de então vem crescendo dentro das sociedades democráticas, avançadas e emergentes as demandas por melhor uso do dinheiro público arrecadado pelo governo, onde a eficácia, eficiência e efetividade, devem nortear a execução das políticas públicas.

Catelli e Santos (2004), Bresser Pereira, (1998) e Pereira (2009), contribuem com seus estudos afirmando que a postura do governo empreendedor, voltado para o cidadão como cliente, busca padrões otimizadores de eficiência e eficácia numa gestão pública por resultados, orientada por processos de avaliação contínua e de legitimação pela sociedade.

Pereira, (2008), observa que o processo de desenvolvimento da gestão pública brasileira, tem seu divisor a partir da década de 1980, com a

administração burocrática, clássica e tradicional, dando vez para uma nova forma de administração, a gestão pública gerencial. Está apoiada na denominada (*middle-range theory*), e foi estimulada pela necessidade de encontrar respostas para problemas como: eficiência, eficácia, efetividade, legitimidade democrática, impacto das tecnologias da informação na administração, entre outros e por avanços em uma série de disciplinas ligadas à teoria organizacional, como a ciência política e economia (neo-institucionalismo e *public choice*), buscando segundo o autor abarcar todas as informações sobre o modelo de administração pública dos mais diferentes países do mundo.

Para Catelli e Santos (2004), esse novo modelo de gestão pública, busca padrões de governo empreendedor, voltado para o cidadão como cliente, além de buscar otimizar a eficiência e eficácia e sobretudo a ética e transparência na gestão dos recursos públicos com Responsabilidade Fiscal.

Castro (2006), em seu estudo, faz uma breve comparação entre eficiência e eficácia. Para o autor há duas formas de conceituar as palavras, a primeira pode ser analisada com enfoque gerencial empresarial onde a eficiência é uma medida normativa da utilização dos recursos nesse processo.

Segundo Castro (2006). A eficiência é uma relação entre custos e benefícios. Assim, a eficiência está voltada para a melhor maneira pela qual as coisas devem ser feitas ou executadas (métodos), a fim de que os recursos sejam aplicados da forma mais racional possível. Já a eficácia seria uma medida normativa de alcance dos resultados. (CASTRO, 2006).

Já na segunda análise, com uma visão voltada a gestão pública. O autor descreve a eficiência no serviço público como sendo mais importante do que, o simples alcance dos objetivos

estabelecidos pelos gestores. É deixar explícitos como esses objetivos foram alcançados. Isso significa que o gestor deverá fazer uma análise sobre o bom uso dos recursos públicos e a relação custo benefício.

Existe claramente a preocupação com os mecanismos utilizados para obtenção do êxito da ação estatal. É preciso buscar os meios mais econômicos e viáveis, utilizando a racionalidade econômica que busca maximizar os resultados e minimizar os custos, ou seja, fazer o melhor com menores custos, gastando com inteligência os recursos pagos pelo contribuinte.

Já a Eficácia é basicamente, o atingimento dos objetivos desejados por determinada ação estatal, pouco se importando com os meios e mecanismos utilizados para atingir tais objetivos. (CASTRO, 2006).

Nota-se, no entanto, que cabe aos gestores de cada órgão público, o papel de dirigir a execução das políticas públicas, de maneira que estas possam atingir seus objetivos propostos, mas para isso, é preciso que se faça uso de mecanismo de avaliação e controle, para se verificar se aquilo que foi planejado está sendo alcançado, ou não, isso fará com que o gestor analise melhor o contexto e tome decisões mais acertadas.

2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NO BRASIL

A partir da década de 1990 no Brasil, passaram a se desenvolver políticas públicas que buscavam sistematizar a segurança pública no estado brasileiro. Com objetivo de combater de maneira eficaz a criminalidade em todo território nacional. Segundo Moraes (2013), nessa década os índices de criminalidade no Brasil, começaram a atingir índices alarmantes, sobretudo nas regiões metropolitanas.

As questões de violência, sempre foram capas de jornais, de programas televisivos e noticiários. Logo, portanto, começou a ocupar lugar de destaque nas agendas políticas de governos tanto na esfera federal, estadual e municipal. Com isso a segurança pública converte-se em questão prioritária assumida nos últimos anos pela segurança pública na agenda política.

O problema de criminalidade envolvem todos os entes federativos, na busca de garantir controle e a paz social. Moraes (2013) comenta que “os eleitores não querem mais saber se o problema é federal, estadual ou municipal. Querem soluções. Desejam respostas e propostas viáveis, práticas e urgentes”.

Observa-se que a desconstitucionalização das polícias a partir da Constituição Federal de 1988, coube aos Estados Federados, ao Distrito Federal e até mesmo aos Municípios, (que podem criar suas guardas municipais), instituírem suas forças policiais. Mas a resposta ao problema da criminalidade crescente ainda tem sido exclusivamente dos estados, através das suas policias civil e militar (MORAES, 2013; LYRA, 2009).

Quanto ao combate a criminalidade existe diversas formas de o estado exercer seu poder de polícia. Uma delas é através das políticas públicas, no atendimento a segurança aos seus cidadãos. Sabe-se que é praticamente impossível, se combater a violência e a criminalidade sozinha sem parceria ou sem um conjunto de políticas sociais que busquem integrar e sistematizar o combate a esse grande mal social, que assola a sociedade.

Foi no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), na década de 90, que surgiu o primeiro Plano Nacional de Segurança Pública, que buscava integrar as ações de segurança dos governos estaduais sistematicamente, essa política

nacional, passou a ser desenvolvida pelo novo órgão criado para a pasta, denominado de Secretaria Nacional de Segurança Pública, (SENASP). Porém, por motivos políticos, como afirma Soares (2007), não atingiu seus objetivos.

Soares (2007) destaca ainda, que foi à criação de uma política pontual de repasses de verbas aos estados da federação, porém, suas ações redundou em dificuldade de foco e ausência de coordenação, o que dificultou a eficácia da implementação do plano.

Assim, as expectativas da comunidade epistêmica de Segurança Pública com o sucesso do plano, contrastaram com problemas como “desentendimentos políticos-institucionais e pressão econômica e eleitoral”, que colocaram o plano em nível de baixa prioridade, (SOARES, 2007).

Já em 2002 no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, procurou-se dar continuidade a uma política nacional de segurança pública. Agora com Sistema Único de Segurança Pública, (SUSP).

O SUSP apresentou avanços no sentido da modernização do combate ao crime, da maior participação da sociedade na discussão das questões concernentes à segurança, por meio da realização de Conferências, além da criação da Força Nacional de Segurança, com a seleção de policiais de todos os estados federados para integra-lo, dentre diversas outras ações.

Segundo Lima (2013), a proposta do sistema era articular as ações federais, estaduais e municipais na área da Segurança Pública e da Justiça Criminal, associando integração federativa com autonomia dos órgãos de Segurança Pública. Em consonância com essa ideia foram propostos aos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI), que em cada Estado trabalhariam a integração das diferentes polícias e apoiariam o planejamento e monitoramento de projetos.

A partir de então, todos os estados da federação passaram a desenvolver, políticas públicas sistêmicas, onde o governo federal traça as metas e as polícias militares estaduais, executam as ações.

Cria-se o Sistema de Segurança Pública do Brasil, financiado pelo governo federal em parceria com os estados, que entram com uma contra partida financeira, para o desenvolvimento de políticas públicas de combate a criminalidade.

No Estado do Amazonas, no ano de 2007 houve um ensaio de implantação da política pública de segurança desenvolvida em parceria com o Governo Federal, foi criada a Polícia Comunitária, que tinha como proposta desenvolver uma política de aproximação com a comunidade e integração entre as polícias Civil e Militar para o seu desenvolvimento, fato que de início acabou não dando certo.

Pelos mesmos motivos, já apresentados que ocorreram no governo de FHC e sua política para a segurança pública.

Grandes investimentos foram feito principalmente na construção das Delegacias Integradas de Policias, os DIP, onde ficariam trabalhando, dentro da mesma estrutura polícia civil e militar.

O objetivo do programa era dar mais eficiência aos atendimentos das ocorrências, tornando assim, a polícia mais presente e próxima da comunidade.

Como essa política tinha como as demais políticas públicas desenvolvidas uma proposta de governo e não de estado, não demorou muito para ter seu fim, como política pública. Passando a ser novamente retomada no ano de 2011, guiada pela Política Nacional de Segurança Pública, com objetivo de integrar a polícia com a comunidade.

2.3 O PROGRAMA RONDA NOS BAIRROS, UM MODELO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

Segundo a SSPAM, em seu Anuário Estatístico de Segurança Pública (2012), o programa Ronda nos Bairros foi precedido de uma série de estudos e providências, com destaque para várias reuniões realizadas pelas autoridades da Segurança Pública com as comunidades das seis zonas geográficas da cidade de Manaus.

Líderes comunitários e religiosos, estudantes, comerciantes, empresários e moradores puderam sugerir, criticar, opinar, expor problemas, debater e ajudar a criar esse plano, concebido para ser realizado em estreita parceria do cidadão com o policial.

No ano de 2011, com todos os problemas causados pela criminalidade que assustava na cidade de Manaus, pelos altos índices de violência registrados foi retomada a proposta de desenvolver novamente a polícia comunitária.

A região metropolitana de Manaus retoma sua política de policiamento comunitário, agora de forma mais planejada, orientada pela própria política nacional de segurança pública, cria o Policiamento Ronda nos Bairros, objeto de estudo desta pesquisa.

Por se tratar de uma política pública de segurança, procurou-se analisar se o aumento dos investimentos econômico-financeiros pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas tornou a instituição Polícia Militar mais eficaz no combate à criminalidade, usando como ferramenta, indicadores simples de mensuração de políticas públicas.

3 METODOLOGIA

Com o objetivo de analisar se o aumento dos investimentos econômico-financeiros pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas tornou a instituição Polícia Militar mais eficaz no combate à criminalidade, com uso de indicadores simples de mensuração de políticas públicas.

Utilizou-se a seguinte metodologia de pesquisa. Quanto a sua natureza ela é uma pesquisa qualitativa. Para Creswell (2010, p. 26) e Hair Jr. et al. (2010, p.107). A pesquisa qualitativa é um meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano.

O processo de pesquisa envolve as questões e os procedimentos que emergem os dados tipicamente coletados no ambiente do participante, ou seja, nas delegacias de polícia, onde são feitos os registros de ocorrências. A análise dos dados indutivamente construída a partir das particularidades para os temas gerais e as interpretações feitas pelo pesquisador acerca do significado dos dados.

Quanto aos fins e aos meios a pesquisa caracteriza-se como explicativa, documental e de campo. Para Vergara (2005) e Severino (2007), a pesquisa explicativa é aquela que, além de registrar e analisar os fenômenos estudados busca identificar suas causas, seja através da aplicação do método experimental matemático, seja através da interpretação possibilitada pelos métodos qualitativos.

A pesquisa documental é aquela realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e, privados de qualquer natureza, ou com pessoas, registros, anais, regulamentos, circulares, ofícios etc. Já a pesquisa de campo é a investigação empírica realizada no local onde

ocorre ou ocorreu um fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-lo.

3.1 DA COLETA DOS DADOS

Para a coleta dos dados desta pesquisa, valeu-se das análises documentais existente na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, dados do relatório anual de criminalidade do ano de 2012 e a pesquisa “in loco”, nas delegacias de polícia das seis zonas administrativas dentro da região metropolitana da cidade de Manaus, onde foram implantados os 30 (trinta), DPI do programa Ronda nos Bairros, para a coleta de informações, sobre o número de ocorrências registradas nesses órgãos no período que compreende os anos de 2011 e 2012. O número de DPI caracteriza o tamanho da amostra da pesquisa.

Quanto às dificuldades encontradas nas pesquisas, destaca-se a falta de organização dos dados nas delegacias, que registram os números de ocorrências e principalmente pela não informatização do sistema que demonstre fielmente todos os dados registrados no decorrer do ano, pois ainda são utilizados documentos em registros de papeis, do tipo arquivo morto, de má qualidade de armazenamento de informações. Isso causa uma grande dificuldade na hora da coleta para análise dos dados.

Já na SSPAM, os dados estão disponíveis em seu primeiro relatório anual de ocorrências que data do ano de 2012, também com poucas bases de estudos e pesquisas na área de segurança pública, pois seus métodos de análises criminais, também são orientados, pela coleta de informações, dos órgãos de inteligências da secretaria, assim como, das ocorrências registradas nas delegacias, em cada zona da cidade de Manaus.

3.2 ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Segundo Costa e Castanhar (2003), no Brasil a administração pública nunca se preocupou em avaliar os programas públicos em geral e programas sociais em particular. Nota-se que a análise está mais volta para o processo de formulação, e já mais para implantação e avaliação das políticas públicas.

No entanto, com as grandes transformações ocorridas na sociedade moderna e com a quebra de paradigmas institucionais, começa a surgir uma necessidade de avaliar a eficiência dessas políticas, onde as demandas estão crescendo e os recursos para atendê-las, são cada vez mais escassos.

Costa e Castanhar (2003) demonstram os meios pelas quais as políticas públicas passaram a ser analisadas, apresentando um arcabouço teórico e metodologias de avaliação das políticas no contexto da administração pública.

Comentam os autores que o conhecimento das diversas opções teóricas pelos gestores públicos lhes ajuda nas tomadas de decisões em todas as etapas do processo, para cada programa desenvolvido. Porém, o difícil é compreender os critérios de avaliação dessas políticas, pela falta de consenso dos estudiosos sobre os arcabouços teóricos.

Em concomitância com essa necessidade de buscar um conceito para o que seja avaliação de desempenho no setor público, os autores comentam que há um consenso para tal.

Apresentam um exemplo da UNICEF que data de 1990, onde diz que a avaliação trata-se do exame sistemático e objetivo de um projeto ou programa, finalizado ou em curso, que contemple o seu desempenho, implementação e resultados, com vistas à determinação de sua eficiência,

eficácia e efetividade, impacto, sustentabilidade e a relevância de seus objetivos.

Segundo os autores o propósito da avaliação é guiar os tomadores de decisão, orientando-os quanto à continuidade, necessidade de correções ou mesmo suspensão de uma determinada política ou programa (COSTA e CASTANHAR, 2003).

Porém, quando se trata de critérios dessa avaliação o consenso se encerra, comentam os autores, dando lugar ao que eles chamam de emaranhado conceitual, que representa um obstáculo ao uso mais frequente dessa ferramenta gerencial no setor público.

Esse emaranhado citado pelos autores refere-se aos tipos de indicadores existentes para análise e avaliação de políticas públicas, não determinando, por exemplo, o que possa ter melhor uso nesse contexto.

Por entanto, os autores apresentam ainda outros indicadores além da avaliação de desempenho no setor público. Tais como:

- Eficiência: termo originado nas ciências econômicas que significa a menor relação custo/benefício possível para o alcance dos objetivos estabelecidos no programa;
- Eficácia: medida do grau em que o programa atinge os seus objetivos e metas; impacto (ou efetividade) indica se o projeto tem efeitos (positivos) no ambiente externo em que interveio em termos técnicos, econômicos, socioculturais, institucionais e ambientais;
- Sustentabilidade: mede a capacidade de continuidade dos efeitos benéficos alcançados através do programa social, após o seu término;
- Análise custo-efetividade: similar à ideia de custo de oportunidade e ao conceito de pertinência; é feita a comparação de formas alternativas da ação social para a obtenção de

determinados impactos, para ser selecionada aquela atividade/projeto que atenda os objetivos com o menor custo;

- Satisfação do beneficiário: avalia a atitude do usuário em relação à qualidade do atendimento que está obtendo do programa;
- Equidade: procura avaliar o grau em que os benefícios de um programa estão sendo distribuídos de maneira justa e compatível com as necessidades do usuário.

Essas formas quando utilizadas necessitam de indicadores e quantificação dos resultados obtidos, dependendo da área e do propósito da avaliação.

Costa e Castanhar (2003), ainda mostram outro exemplo de indicadores. Os autores citam Schwartzman (1994), que propôs três sistemas de indicadores para as universidades brasileiras. Sendo eles:

- a) Indicadores Simples: definidos como aqueles que são expressos em termos absolutos (número de professores, área construída etc.);
- b) Indicadores de desempenho: que requerem um padrão ou um objetivo para comparação e são relativos (custo por aluno, relação aluno/professor etc.);
- c) Indicadores Gerais: aqueles que são gerados fora da instituição (ou programa), com base em estatísticas gerais ou em opiniões de especialistas.

Portanto, se valeu para esta pesquisa da avaliação da eficácia das políticas públicas de segurança na região metropolitana da cidade de Manaus, do uso de Indicadores Simples, para análise do número de ocorrências no período de 2009 a 2012 na cidade de Manaus.

Os números apresentados nesta pesquisa são equivalentes à amostra somente dos números

absolutos das ocorrências dos crimes na Região Metropolitana da cidade de Manaus. Nesse contexto geral de análise, as ocorrências não foram divididas por DIP, nem por zonas administrativas, e sim o contexto geral de ocorrências.

Coube somente no primeiro momento analisar os números absolutos de ocorrências no decorrer dos anos de 2011 e 2012, para saber se elas aumentaram ou diminuíram. É nesse período de dois anos, que foi implantado na cidade de Manaus o Programa Ronda no Bairro da Polícia Militar, onde houve um aumento significativo de investimentos econômico-financeiros por parte do governo do estado.

Para fazermos uma breve comparação dos números de ocorrências, foram feitas análises nos dois anos anteriores a essa política para comparação, qual seja 2009 e 2010, daí chegou-se à conclusão do seguinte: Comparando os anos de 2009 e 2010, com os números de registros de ocorrências dos anos de 2011 e 2012, para obtermos o resultado, se positivo ou negativo, visando responder o principal objetivo deste estudo. Negativo, (não há eficácia), significa que os índices de ocorrências deveriam ter caído nos anos de 2011 e 2012. Comparando com os dois anos anteriores. Se Positivo, (há eficácia) o número de ocorrências aumentaram, nos anos de 2011 e 2012, posteriores a implantação do programa Ronda nos Bairros.

O quadro 1 demonstra os números de ocorrências, registradas no período analisado. Foram utilizados os números absolutos de 12 naturezas de crimes, agregadas a duas categorias.

- a) Infrações Penais: Corresponde aos Crimes de Homicídios Dolosos (tentado e consumado), Roubo seguido de morte (latrocínio), Lesão Corporal Dolosa, Violência Doméstica, Estupro, Roubo e Furto.

b) Produtividade: Compreendem as naturezas Tráfico de Entorpecentes, Porte/Posse/Use de Entorpecentes, Armas de fogo apreendidas e Localização de Veículos. A análise do quadro 1, demonstra que no decorrer dos anos entre 2009 a 2012, o número de ocorrências aumentaram sendo que nos dois primeiros biênios o número total de ocorrências foram de 158.200 ocorrências, já no segundo biênio o número de ocorrências foram de 179.581 ocorrências, um aumento no número de registros de 21.381 ocorrências.

A análise do Quadro 1, demonstra que no decorrer dos anos entre 2009 a 2012, o número de ocorrências aumentaram sendo que nos dois primeiros biênios o número total de ocorrências foram de 158.200 ocorrências, já no segundo biênio o número de ocorrências foram de 179.581 ocorrências, um aumento no número de registros de 21.381 ocorrências. Significando que após a implantação do Ronda nos Bairros, os números de registros nas delegacias de polícias aumentaram em comparação entre o biênio de 2009 e 2010 com o biênio 2011 e 2012 em 13,51%.

Os dados demonstram que os anos que tiveram os maiores investimentos em segurança pública no Estado, período de 2011 e 2012, cresceram também o número de ocorrências, refletindo a

eficácia do policiamento na cidade de Manaus.

Justifica-se que com o aumento de policiamento nas ruas, e com a participação da sociedade denunciando crimes, os índices de ocorrências aumentariam, um aspecto importante observado foram os números de denúncias feitas aos telefones 190, e das viaturas do Ronda no Bairro, que atualmente possuem uma linha direta, para que os cidadãos possam denunciar os crimes, e assim tornando o atendimento mais eficiente com menor tempo de locomoção.

No quadro 2, observa-se que no decorrer do período analisado, houve um aumento do número de apreensões. São respostas positivas às denúncias e ocorrências de crimes, em parte são casos que foram solucionados de forma positiva, com a apreensão.

O termo produtividade é utilizado para aferir os resultados alcançados com o emprego de ações policiais. A produtividade abrange as apreensões de armas de fogo, localização de veículos furtados ou roubados, tráfico, porte, posse e uso de substâncias entorpecentes.

Demonstração essa que justifica o aumento dos investimentos e principalmente o maior número de policiais nas ruas trabalhando. Portanto, nossa análise conclusiva, é que o policiamento na região metropolitana da cidade de Manaus, está sendo

Quadro 1: Números de registros de ocorrências mensais.

ANO	2009	2010	2011	2012
Número de Ocorrências Média Mensal	6.750/mês	6.440/mês	7.676/mês	7.289/mês
TOTAL	81.000/ano	77.280/ano	92.112/ano	87.469/ano

Fonte: Dados da Pesquisa

Quadro 2: Produtividade

ANO	2009	2010	2011	2012
Número de Apreensões Média Mensal	320/mês	350/mês	450/mês	550/mês
TOTAL	3.840/ano	4.200/ano	5.400/ano	6.600/ano

Fonte: Dados da Pesquisa

mais eficaz, após a implantação do programa Ronda nos bairros, conforme análise do estudo. Justificando o aumento dos investimentos em políticas de segurança pública, mormente na cidade de Manaus, onde se tem a maior concentração de pessoas devido a criação da região metropolitana.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema de segurança pública nos estados brasileiros nos últimos anos. Têm chamado a atenção da sociedade e dos governos, pelo aumento significativo da criminalidade. Sobretudo, dos governos Federal, Estadual e Distrital, principais responsáveis em desenvolver as políticas públicas de segurança com suas polícias.

Políticas essas, que cada vez mais demandam maiores investimentos financeiros, estes cada vez mais escassos. Surgindo a necessidade do uso por parte dos gestores públicos, de ferramentas eficientes, assim como, estratégias eficazes de gestão, evitando desperdício de dinheiro público.

Este estudo pôde analisar a eficácia de uma política pública de segurança, após sua implantação, ainda que muito se tenha a melhorar, mas já se pode observar e mensurar seus resultados. Entretanto, a capacidade de

organização e armazenamento dos dados, para fins de estudos, ainda seja muito deficiente. Não foi encontrado, por exemplo, um banco de dados com informações precisas para análise de estudos pretéritos em segurança pública.

As informações são muito departamentalizadas, dificultando coletas de informações, até mesmo para os próprios gestores traçarem políticas e estratégias de gestão.

A falta de transparência das informações nos órgãos é outro problema, dificulta até mesmo quem trabalha dentro dele, imagine o público externo. Isso precisa ser melhorado, já que existe a Lei da transparência obrigando os órgãos públicos a se enquadrarem numa gestão de serviços transparentes.

Outro ponto importante dessa análise foi o aumento significativo no número de ocorrências registradas a partir do ano de 2011, isso é justificado pelo aumento do policiamento nas ruas da cidade, através do programa Ronda nos Bairros, que dar-se a entender que houve aumento da criminalidade nos anos de 2011 e 2012, pela lógica, isso aconteceu, pelo aumento do policiamento nas ruas que acabaram atendendo maiores números de ocorrências a priori. Entretanto, começou a diminuir no decorrer do processo, nos anos posteriores.

Igualmente se observa o aumento nos números de apreensões, aqui citado como “produtividade”, demonstrando a eficácia dessa política.

Portanto, concluímos este estudo, apontando que o aumento dos investimentos econômico-financeiros na política de segurança pública na Região Metropolitana da Cidade de Manaus, através da Polícia Militar está sendo eficaz no combate a criminalidade.

O estudo, no entanto, não esgota de nenhuma forma o tema estudado, e sim necessita de mais pesquisas para corroborar com as informações e coletas de dados, procurando gerar cada vez mais subsídios de informações que ainda são poucos sobre a temática em lide, tanto para fins de análise estatística da gestão governamental, como para fins de estudos acadêmicos.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO Estatístico de Criminalidade da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas 2012.

BALLESTEROS, Paula K. Rodrigues. Governança Democrática: Por uma nova perspectiva de análise e construção das políticas de segurança no Brasil, Dissertação de Mestrado. São Paulo, 2012.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Revista do Servidor Público, 47 (1), janeiro abril de 1996.

_____. Reforma do Estado para a Cidadania: a Reforma Gerencial Brasileira na Perspectiva Internacional. Editora 34, São Paulo, 1998.

CATELLI, Armando, SANTOS, Edilene Santana. Mensurando a criação de valor na gestão pública. RAP Rio de Janeiro 38 (3): 423-49, Maio/Jun.2004.

CASTRO, Rodrigo Batista de. Eficácia, Eficiência e Efetividade na Administração Pública. EnANPAD 23 a 27 de setembro de 2006. Salvador Bahia/Brasil.

COSTA, Frederico Lustosa da, CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de Programas Públicos: Desafios Conceituais e Metodológicos. RAP Rio de Janeiro 37(5): 969-92, Set./Out. 2003.

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

HAIR JR. Joseph F., WOLFINBARGER, Mary, ORTINAU, David J. e BUSH, Robert P. Fundamentos de Pesquisa de Marketing. Porto Alegre: Bookman, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. < www.ibge.gov.br/ >. Acesso em 22 de janeiro de 2013.

LYRA, Rubens Pinto (org.). Participação e Segurança Pública no Brasil: teoria e prática. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.

LIMA, José Almir Feitosa. As Políticas Públicas de Segurança no Brasil. 23/01/2013. Disponível em: <http://www2.forumseguranca.org.br/node/22982>.

MORAES, Orlinda Claudia Rosa de. Conselhos Comunitários de Segurança Pública no Rio de Janeiro: Origens, estruturas e dinâmicas de funcionamento. 4º Congresso de Gestão Pública. Brasília, CONSAD, 2013.

PEREIRA, José Matias. Administração pública comparada: uma avaliação das reformas administrativas do Brasil, EUA e União Europeia. RAP — RIO DE JANEIRO 42 (1): 61-82, JAN./FEV. 2008.

_____. Manual de Gestão Pública Contemporânea. Ed. São Paulo. Atlas, 2009.

SOARES, Luiz Eduardo. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. Revista estudos avançados 21 (61), 2007.

SECRETARIA de Segurança Pública do Estado do Amazonas. <www.ssp.am.br>. Acesso em 20 de fevereiro de 2012.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho Científico. 23 ed. ver e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SCHWARTZMAN, Jacques. Um sistema de indicadores para as universidades brasileiras. São Paulo: Nupes/USP, 1994. (Documento de trabalho 5/94).

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em Administração. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. Estudos Avançados 21 (61), 2007.